

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEI ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SAO PAULO CNPJ 65.058.984/0001-07

APROVADO POR UNANIMIDADE 27/09/2018 Seand chagas

## PROJETO DE LEI N° 13 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

"Denomina Velório Municipal Benedito Alexandrino de Souza".

**EDSON ANDRÉ DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada Velório Municipal Benedito Alexandrino de Souza, a que se localiza no Bairro Centro, na Rua dos Afonsos, s/n, próxima a Igreja da Matriz.

Art. 2° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres:

Velório Municipal

Benedito Alexandrino de Souza

Cidadão Ilustre

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arapeí, 13 de setembro de 2018.

Edson André de Souza

Prefeito Municipal